

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL DA SAÚDE
– COREMU**

EDITAL Nº 041/2022 – COREMU

DIVULGA O GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA) PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O SUPRIMENTO DAS VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA, ESPECIALIDADE EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL DA COREMU, PARA O ANO LETIVO DE 2023.

A Coordenadora das Residências Multiprofissional e Uniprofissional da Saúde – COREMU, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso das atribuições estatutárias e regimentais:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O gabarito provisório da **Prova Escrita (Objetiva)** para a seleção pública de candidatos ao Programa de Residência em Odontologia, especialidade em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da COREMU - UNIOESTE, para o ano letivo de 2023, conforme anexo deste Edital.

Art. 2º - O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito provisório até **o dia 09 de novembro de 2022, às 17 horas**, através do e-mail huop.coremu@unioeste.br. No recurso deverá constar o número da questão e a fundamentação teórica. O recurso deverá ser fundamentado em referências bibliográficas, devendo anexar em formato digital as cópias das referências citadas.

Art. 3º - Os recursos serão analisados e o resultado será divulgado por meio de edital **no dia 16 de novembro de 2022**.

Art. 4º - No **dia 16 de novembro de 2022** será publicado edital com o gabarito definitivo da Prova Escrita (Objetiva).

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 08 de novembro de 2022.

NELSI SALETE TONINI
Coordenadora da Residência Multiprofissional – COREMU
Portaria nº 2130/2022 – GRE

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA, ESPECIALIDADE EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

1.	E
2.	B
3.	C
4.	D
5.	E
6.	C
7.	A
8.	B
9.	D
10.	C
11.	C
12.	B
13.	C
14.	D
15.	E
16.	B
17.	C
18.	D
19.	D
20.	A
21.	C
22.	D
23.	D
24.	E
25.	A
26.	A
27.	E
28.	D
29.	A
30.	E
31.	B
32.	C
33.	D
34.	E

35.	A
36.	B
37.	E
38.	A
39.	C
40.	D
41.	C
42.	C
43.	E
44.	A
45.	D
46.	E
47.	B
48.	D
49.	D
50.	C